



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1518/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015

*“Dispõe sobre Aprovação da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação para realização da V Conferência Municipal de Saúde através da Resolução CMS-PA Nº 010 de 14/05/2015, homologada por meio da Portaria nº 085/GP/2015 de 09/06/2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aprovada a realização da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia/MT, que se realizará no dia 03 de julho de 2015, das 07:00 às 17:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de junho de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal